

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 095/2023
Dispensa nº: 052/2023
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços especializados de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas regionais e interestaduais de quaisquer Companhias Aéreas nos trechos e horários estabelecidos, bem como todos os serviços pertinentes e conexos).

Delci Alves Luz, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 095/2023, Dispensa nº 052/2023, em especial, o parecer técnico e parecer referencial, autorizo a contratação da empresa S S VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, CNPJ nº 02.548.313/0001-04, para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços especializados de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas regionais e interestaduais de quaisquer Companhias Aéreas nos trechos e horários estabelecidos, bem como todos os serviços pertinentes e conexos), pelo valor global de R\$ 56.560,00 (cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais) até 31 de dezembro de 2023, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordeiros – BA, 18 de julho de 2023.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ATO RATIFICATÓRIO

Processo Administrativo nº: 095/2023
Dispensa nº: 052/2023
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços especializados de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas regionais e interestaduais de quaisquer Companhias Aéreas nos trechos e horários estabelecidos, bem como todos os serviços pertinentes e conexos).

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio e declaração de subsunção de que o processo em epígrafe se amolda às orientações do Parecer Referencial nº 001/2023 expedido pela Procuradoria Jurídica do Município. Em consequência fica a empresa S S VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, CNPJ nº 02.548.313/0001-04, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços especializados de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas regionais e interestaduais de quaisquer Companhias Aéreas nos trechos e horários estabelecidos, bem como todos os serviços pertinentes e conexos), no valor global de R\$ 56.560,00 (cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais).

Cordeiros – BA, 18 de julho de 2023.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 095/2023
Dispensa nº: 052/2023
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços especializados de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas regionais e interestaduais de quaisquer Companhias Aéreas nos trechos e horários estabelecidos, bem como todos os serviços pertinentes e conexos).

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 095/2023, referente a dispensa de licitação nº 052/2023, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que a empresa S S VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, CNPJ nº 02.548.313/0001-04, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços especializados de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas regionais e interestaduais de quaisquer Companhias Aéreas nos trechos e horários estabelecidos, bem como todos os serviços pertinentes e conexos), pelo valor global de R\$ 56.560,00 (cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais).

Cordeiros – BA, 18 de julho de 2023.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 095/2023
Dispensa nº: 052/2023
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços especializados de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas regionais e interestaduais de quaisquer Companhias Aéreas nos trechos e horários estabelecidos, bem como todos os serviços pertinentes e conexos).

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros – BA, CNPJ nº 13.694.468/0001-75;
Contratada: S S VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, CNPJ nº 02.548.313/0001-04, com sede a Avenida Otávio Santos, nº 207, Bairro Recreio, na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia; Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços especializados de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas regionais e interestaduais de quaisquer Companhias Aéreas nos trechos e horários estabelecidos, bem como todos os serviços pertinentes e conexos); Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Parecer Referencial; Valor Global do Contrato: R\$ 56.560,00 (cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais); Forma de prestação dos serviços: parcelada/indireta; Prazo Contratual: até 31 de dezembro de 2023; Ato de Ratificação: 095/2023; Ato de Homologação: 095/2023; Cordeiros - BA, 18 de julho de 2023; Delci Alves Luz – Prefeito Municipal